



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 – CENTRO - FONE/FAX (43) 442-1250- E-Mail: socialbsu@yahoo.com.br  
BOM SUCESSO - CEP: 86.940-000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ - CNPJ: 75.771.261/0001-04

### DECRETO Nº 134/2015

Data: 21/09/2015

**SÚMULA.....Nomeia o Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Vice Presidente como responsáveis para gerir o Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Bom Sucesso – Paraná.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, senhor **MAURÍCIO APARECIDO DE CASTRO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o disposto na lei Municipal nº 1187/2008, alterada pela Lei 1278/2010 e 1335/2012, resolve:

### DECRETAR

**Art. 1º** - Ficam nomeados para gerir o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente **Eleni Valéria Galdino** e o Vice Presidente **Pedro Nogueira dos Santos** conforme Ata nº 003/2015 do referido Conselho.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data da reunião em 02/07/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Bom Sucesso, 21 de setembro de 2015

  
\_\_\_\_\_  
**MAURÍCIO APARECIDO DE CASTRO**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR  
JORNAL TRIBUNA DO NORTE - APUCARANA

EDIÇÃO: 7391 PÁG: C9

DATA: 25 / 09 / 2015